



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 6.3 com a inclusão do Inciso VII, referente as condições para inscrição de candidato PcD portador de fibromialgia, conforme segue:

VII – A pessoa com fibromialgia é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei estadual nº 11.122, de 02 de Junho de 2022).

Art. 2º Fica **RETIFICADO** as Tabelas 10.1, 10.2 e 10.3 referente a área de Conhecimentos Específicos da prova objetiva, com a exclusão da Ética Profissional e inclusão da Portaria nº 355/15, conforme segue.

TABELA 10.1

NÍVEL MÉDIO								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
– Técnico de Nível Médio	1ª	Objetiva	Conhecimentos Gerais:	Língua Portuguesa	10	0,15	1,5	Eliminatório e Classificatório
				Noções de Informática	05	0,1	0,5	
				Direito Administrativo e Administração Pública	10	0,15	1,5	
				Direito Constitucional e Direitos Humanos	15	0,15	2,25	
			Conhecimentos Específicos:	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase Lei Federal nº 12.594-2012 e Direito da Criança e do Adolescente	15	0,15	2,25	
				Normativas Interna da FUNDASE/ RN Portarias nº 249 e 250/2019 e Ética- Profissional e Portaria 355/15	20	0,1	2	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS					75	-----	10	
	2ª	Investigação Social e Exame Toxicológico	De acordo com o item 15		-----	-----	-----	Eliminatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					-----	-----	10	-----

TABELA 10.2

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
– Analista Socioeducativo – Analista Socioeducativo Administrativo – Técnico de Nível Superior	1ª	Objetiva	Conhecimentos Gerais:	Língua Portuguesa	10	0,15	1,5	Eliminatório e Classificatório
				Noções de Informática	05	0,1	0,5	
				Direito Administrativo e Administração Pública	10	0,15	1,5	
				Direito Constitucional e Direitos Humanos	15	0,15	2,25	
			Conhecimentos Específicos:	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase Lei Federal nº 12.594-2012 e Direito da Criança e do Adolescente	15	0,15	2,25	
				Normativas Interna da FUNDASE/ RN Portarias nº	20	0,1	2	

				249 e 250/2019 e Ética-Profissional e Portaria 355/15				
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			75	-----	10	
		Discursiva	De acordo com o item 13		1	-----	50	
	2ª	Avaliação de Títulos	De acordo com o item 14		-----	-----	10	Classificatório
	3ª	Investigação Social e Exame Toxicológico	De acordo com o item 15		-----	-----	-----	Eliminatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	70	-----

TABELA 10.3

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
– Agente Socioeducativo	1ª	Objetiva	Conhecimentos Gerais:	Língua Portuguesa	10	0,15	1,5	Eliminatório e Classificatório
				Noções de Informática	05	0,1	0,5	
				Direito Administrativo e Administração Pública	10	0,15	1,5	
				Direito Constitucional e Direitos Humanos	15	0,15	2,25	
			Conhecimentos Específicos:	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase Lei Federal nº 12.594-2012 e Direito da Criança e do Adolescente	15	0,15	2,25	
				Normativas Interna da FUNDASE/ RN Portarias nº 249 e 250/2019 e Ética-Profissional e Portaria 355/15	20	0,1	2	
				TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		75	-----	
		Discursiva	De acordo com o item 13		1	-----	50	
	2ª	Investigação Social e Exame Toxicológico	De acordo com o item 15		-----	-----	-----	Eliminatório
	3ª	Teste de Aptidão Física	De acordo com o item 16		-----	-----	-----	Eliminatório
4ª	Curso de Formação	De acordo com o item 17		-----	-----	-----	Eliminatório e Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					-----	-----	60	

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o subitem 18.3 alínea “c”, com a exclusão da ~~Ética Profissional~~ e inclusão da Portaria nº 355/15, passando a conter a seguinte redação:

c) ~~Obtiver maior pontuação nos Conhecimentos Específicos de Normativas Interna da FUNDASE/ RN Portarias nº 249 250/2019 e Ética-Profissional e Portaria 355/15;~~

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o Anexo II – do Conteúdo Programático dos Conhecimentos Específicos e Comuns para todos os cargos, com a exclusão da ~~Ética Profissional~~ e sítio www.fundase.rn.gov.br e com a inclusão do sítio www.cidadao.rn.gov.br, passando a conter a seguinte redação:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E COMUNS PARA TODOS OS CARGOS

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase Lei Federal nº 12.594-2012 e Direito da Criança e do Adolescente: 1. Lei Federal nº. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e suas alterações, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e dá outras providências. 2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Resolução nº. 119, de 11 de dezembro de 2006, do Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE – Secretaria Especial dos Direitos Humanos;

~~**Normativas Interna da FUNDASE/ RN Portarias nº 249 e 250/2019 e Ética-Profissional e Portaria nº 355/15:** 1. Portaria Nº 250/2019-GP, de 18 de dezembro de 2019, e suas alterações, que institui o Regimento Interno das Unidades de Atendimento Socioeducativo, disponível no sítio www.fundase.rn.gov.br www.cidadao.rn.gov.br. 2. Portaria Nº 249/2019-GP Natal, 18 de dezembro de 2019, e suas alterações, que institui o Manual de Segurança Socioeducativa, disponível no sítio www.fundase.rn.gov.br www.cidadao.rn.gov.br. 3. Portaria nº. 355/15-GP, de 12 de novembro de 2015, e suas alterações, que institui a Central de Gerenciamento de Vagas – CGV, disponível no sítio www.fundase.rn.gov.br www.cidadao.rn.gov.br.~~

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/ RN, 09 de agosto de 2022.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN
Estado do Rio Grande do Norte